



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 226/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de patrolamento e macadamização da Rua Próspero Martini, no Município de Luiz Alves/SC.

Justificativa: A Rua Próspero Martini apresenta más condições de trafegabilidade, com buracos, lama e desníveis que se agravam em períodos de chuva, dificultando a passagem de veículos e pedestres. A atual situação traz transtornos à comunidade local, afetando diretamente a mobilidade e a segurança dos usuários.

O patrolamento e a aplicação de camada de macadame garantirão maior estabilidade e durabilidade ao leito da via, melhorando o tráfego, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando melhores condições de acesso aos moradores. Trata-se de medida necessária e urgente para atender uma demanda recorrente da população.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>